fls. 592

prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1075214-10.2019.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a JR MIX IMPORT. E EXPORT. LTDA EPP - CNPJ: 21.578.558/0001- 29, JÚNIOR LIMA REYES - CPF: 382.390.428-05 e MARIA ELIZIARIA DA SILVA - CPF: 259.232.708-89, que Banco Santander (Brasil) S.A., ajuizou Ação de Execução de Títulos Extrajudicial, objetivando receber a quantia de R$ 222.155,88 (Agosto de 2019), referente a cédula de crédito bancário operação n° 0001000028850300151. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 3 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1053434-77.2020.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Sebastião Fernando Araújo da Silva (CPF. 151.124.318-06), que Liberty Seguros S/A lhe ajuizou ação Regressiva de Ressarcimento, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 9.992,64 (junho de 2020), correspondente ao valor da indenização despendida, a ser devidamente atualizada monetariamente desde o seu desembolso, e acrescido de juros desde o fato até o efetivo pagamento, além do ressarcimento das custas despesas processuais e pagamento dos honorários advocatícios. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1139028-25.2021.8.26.0100
O MM. Juiz de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Janeide Maria dos Santos - Me (CNPJ. 17.234.421/0001-80) e Janeide Maria dos Santos (CPF. 862.353.034-91), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 353.974,11 (dezembro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 014.818.903. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

PROCESSO Nº 1138597-54.2022.8.26.0100 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EQUIPE SPORT PROMOTION & EVENTOS LTDA., PROCESSO Nº 1138597-54.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, informa a todos os interessados e credores que: 1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 16/12/2022, às fls. 269/275, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de EQUIPE SPORT PROMOTION & EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.425.378/0001-89, ("Recuperanda"), tendo sido nomeada como Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030 ("Administradora Judicial"). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br). 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br) e às fls. 169/180 do processo, para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes na Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail sportpromotion@laspro.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Nos termos do Comunicado CG nº 219/2018, disponibilizado no DJE, em 05/02/2018, as habilitações e impugnações de crédito deverão ser distribuídas POR DEPENDÊNCIA ao processo principal, por intermédio de peticionamento eletrônico INICIAL como INCIDENTE PROCESSUAL. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/02/2023 às 10:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1138597-54.2022.8.26.0100 e código EC320B3.